



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 079/2018, que  
entre si celebram a Prefeitura Municipal de  
Delfinópolis, representada pela Prefeita e  
Lauane de Faria, na forma abaixo:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos N.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG. n.º9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, e do CPF. n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Lauane de Faria, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.632.690/0001-62, com sede na Rua Tomaz Novelino, nº479, Centro, CEP: 37.910-000, na cidade de Delfinópolis / MG, neste ato representada por sua proprietária a Senhora Lauane de Faria, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomas Novelino, nº479, Centro, CEP: 37.910.000, na cidade de Delfinópolis/MG, portadora do RG MG- 19.900.735, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração de 25% do contrato 079/2018, para a Secretaria de Educação e 25% para o Gabinete de acordo com Art. 65, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS




2.1 - O valor deste termo será de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo.

### Educação

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de carro para propaganda volante	5	Horas	R\$25,00	125,00
02	Locação de Som	3,75	Horas	R\$100,00	375,00

### Gabinete do Prefeito

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de carro para propaganda volante	5	Horas	R\$25,00	125,00
02	Locação de Som	6,25	Horas	R\$100,00	625,00

no:   Lauane Faria 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO  
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO  
SUBUNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO  
FICHA 22: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
FONTE - 100

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO  
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
UNIDADE: 10– SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES  
SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES  
FICHA 346: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
FONTE : 147

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

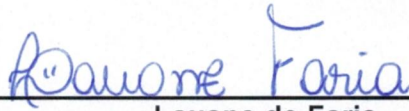
## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 01 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Lauane de Faria  
CONTRATADO

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP



10-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## TESTEMUNHAS:

*RB*  
Nome: *Gracilly B. de Lima Pinto.*  
CPF: *053.488.466-79*

*LCRusso:*  
Nome:  
CPF: Luciane Cristina Silva Russo  
Chefe da Divisão de Secretaria  
CPF: 185.181.158-33  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto:

*[Signature]*  
PROCURADORIA